



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação no 2021.07.13.02, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, JUNTO A SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Boa Viagem/CE, 15 de julho de 2021.

*Maria Nilza Sampaio do Vale*  
Maria Nilza Sampaio do Vale

**Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social**